



PORTARIA SEMAD N° 0297/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0267/2021 de 08 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR o Art. 1° da portaria n° 0267/2021 de 08 de Julho de 2021, alterando o nome da servidora, para onde se lê "IDALECIA PEREIRA DA ROCHA" leia-se "IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA".

OK
OK

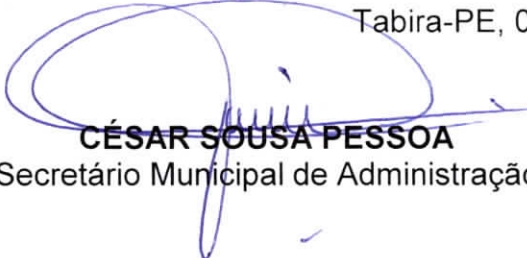
Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2021.**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

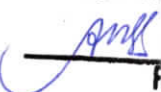
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 04 de agosto de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 04/08/2021


91.069-3
Funcionário